



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Defensoria Pública-Geral

Procedimento nº 14.636.535-3

DECISÃO

Considerando a necessidade de fornecer certificados digitais a todos os agentes públicos desta Instituição, os quais serão indispensáveis para acesso ao novo *software* de administração e de gerenciamento de processos administrativos eletrônicos desta Defensoria Pública, em fase final de desenvolvimento;

Considerando que o único licitante do Lote 03 do Edital de Pregão Eletrônico 008/2017 apresentou proposta compatível com o preço máximo fixado, não implicando qualquer prejuízo ao erário, e encaminhou via e-mail todos os documentos de habilitação necessários, demonstrando-se apto a contratar com esta Administração;

Considerando os argumentos expostos pelo pregoeiro por meio do Memorando 066/2017/CPL/DPPR, os quais foram ratificados pelo Departamento Jurídico-Administrativo,

Concedo à empresa licitante DIGISEC, CNPJ 18.799.897/0001-20, vencedora

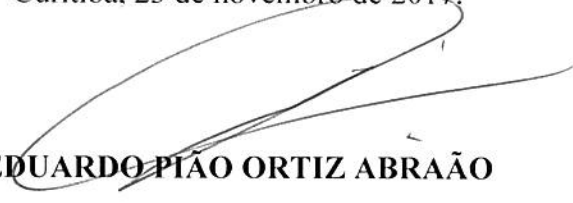


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Defensoria Pública-Geral

do Lote 03 do Pregão Eletrônico 008/2017, o prazo de 08 (oito) dias úteis para encaminhar ao Pregoeiro os documentos físicos de habilitação, os quais deverão ser originais ou cópias autenticadas, com firmas devidamente atestadas em cartório ou por certificado digital, com fundamento no art. 48, § 3º, da lei 8666/93.

Comunique-se ao licitante essa decisão, **publicando-a** no Portal da Transparência desta Defensoria Pública, campo específico do Pregão Eletrônico 008/2017.

Curitiba, 23 de novembro de 2017.



EDUARDO PÍAO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná